

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº047/2010**

**CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº077/2010;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão à Senhora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA**, cônjuge supérstite (100%) dependente habilitada de Sebastião Ferreira da Silva, matrícula 1.7300-2, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-10, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 01/06/2010, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2010 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 15 de julho de 2010.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.